



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

ATA Nº 08 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCE

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do CCE, realizada no dia 25 de maio de 2017, às 14 horas, na sala 145 do bloco A do CCE.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, em
2 primeira chamada, na sala 145 do bloco A do CCE, reuniu-se o Conselho da Unidade do
3 CCE, convocado por meio da Convocação nº 08/2017, com a presença dos Conselheiros
4 Silvana de Gaspari, Maria José Baldessar, Henrique José Souza Coutinho, Marcos Antônio
5 Morgado de Oliveira, Luiz Fernando Pereira, Marianne Rossi Stumpf, Flavia Garcia Guidotti,
6 Leandra Cristina de Oliveira, José Cláudio Siqueira Castanheira, Marília Matos Gonçalves,
7 Ana Veronica Paz Y Mino Pazmino, Sérgio Nunes Melo, Marcos Luchi, Marco Antônio
8 Martins, Anelise Reich Corseuil, Andreia Guerini, Luiz Fernando Gonçalves de Figueiredo,
9 Patrícia Peterle Figueiredo Santurbano, Ricardo João Magro, Vera Regina de Aquino Vieira,
10 Carlos Henrique Rodrigues, Linda Inês Pereira Lima, Vinicyus da Silva de Melo e Carina de
11 Abreu Rafaeli, sob a presidência do professor Arnaldo Debatin Neto, Diretor do CCE.
12 Havendo número legal, o Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Na
13 sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia, e a Conselheira Ana Verônica solicitou
14 regime de urgência nos itens de número três e quatro. O Conselho aprovou por unanimidade a
15 solicitação da Conselheira. Não havendo outras manifestações, o Presidente deu continuidade
16 à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: **1. Recurso interposto pelo professor**
17 **Victor Hugo Sepúlveda da Costa contra decisão do Colegiado do Departamento de**
18 **Libras. Processo nº 23080.052205/2013-56. Relatora: Maria José Baldessar.** O parecer da
19 relatora, que sugere a ratificação da decisão da Comissão de Avaliação de reprovar o
20 requerente em seu estágio probatório, com base no não cumprimento do que estabelece o Art.
21 4º da Resolução nº 009/CUn/2000, foi aprovado por unanimidade. **2. Recurso interposto**
22 **pela discente Taciane Saldanha Durings contra decisão do Colegiado do Curso de Artes**
23 **Cênicas. Relatora: Marília Matos Gonçalves.** O parecer da relatora, que sugere o
24 indeferimento do recurso interposto pela discente Taciane Saldanha Durings contra decisão do
25 Colegiado do Curso de Artes Cênicas, foi aprovado por unanimidade. **3. Solicitação de**
26 **abertura de concurso público para professor efetivo do Departamento de Expressão**
27 **Gráfica. Processo nº 23080.030234/2017-91. Relator: Marcos Antônio Morgado de**
28 **Oliveira.** O parecer do relator, favorável à solicitação de abertura de concurso público para
29 professor efetivo do Departamento de Expressão Gráfica, na área de Representação Gráfica,
30 foi aprovado com um voto contrário. **4. Solicitação de abertura de concurso público para**
31 **professor efetivo do Departamento de Expressão Gráfica. Processo nº**
32 **23080.031882/2017-64. Relatora: Maria José Baldessar.** O parecer da relatora, favorável à
33 solicitação de abertura de concurso público para professor efetivo do Departamento de
34 Expressão Gráfica, na área de Ciências Sociais Aplicadas/Comunicação, foi aprovado com
35 um voto contrário. **5. Relatório final de afastamento integral para cursar Pós-Doutorado**
36 **do professor Paulo Cesar Maltzahn (DLLE). Relator: Marcos Antônio Rocha Baltar.** O
37 parecer do relator, favorável à aprovação do relatório final de afastamento integral para cursar
38 pós-doutorado do professor Paulo Cesar Maltzahn, foi aprovado por unanimidade. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

39 afastamento foi realizado junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, na
40 cidade de São Leopoldo/RS, no período de 01 de março de 2016 a 29 de fevereiro de 2017.

41 **6. Relatório final de afastamento integral para cursar Doutorado da professora Débora**
42 **Zamarioli (ART). Relator: Marco Antônio Martins.** Retirado da pauta, pois o Conselheiro
43 não recebeu o processo. **7. Relatório final de afastamento integral para cursar Doutorado**
44 **da professora Débora Campos Wanderley (LSB). Relator: Marcos Antônio Morgado de**
45 **Oliveira.** O parecer do relator, favorável à aprovação do relatório final de afastamento
46 integral para cursar doutorado da professora Débora Campos Wanderley, foi aprovado por
47 unanimidade. O afastamento foi realizado junto ao Programa de Pós-Graduação em
48 Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 01 de março a 31 de
49 dezembro de 2016. **8. Relatório parcial de afastamento integral para cursar Doutorado**
50 **da professora Rochelle Cristina dos Santos (EGR) e solicitação de prorrogação de prazo**
51 **do afastamento. Relatora: Anelise Reich Corseuil.** O parecer da relatora, favorável à
52 aprovação do relatório parcial de afastamento integral para cursar doutorado da professora
53 Rochelle Cristina dos Santos, e da solicitação de prorrogação de prazo do afastamento, foi
54 aprovado por unanimidade. O afastamento está sendo realizado junto ao Programa de Pós-
55 Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.
56 O relatório aprovado é correspondente ao período de 10 de agosto de 2016 a 24 de abril de
57 2017, e o afastamento foi prorrogado para o período de 11 de agosto de 2017 a 09 de março
58 de 2018. **9. Solicitação da professora Andréia Guerini (DLLE) de afastamento integral**
59 **para cursar Pós-Doutorado. Relator: Henrique José Souza Coutinho.** O parecer do
60 relator, favorável à solicitação de afastamento integral para cursar Pós-Doutorado, foi
61 aprovado por unanimidade. O afastamento será realizado junto à Faculdade de Letras da
62 Universidade de Coimbra – Portugal, no período de 15 de julho de 2017 a 14 de julho de
63 2018. **10. Solicitação da professora Meritxell Hernando Marsal (DLLE) de afastamento**
64 **integral para cursar Pós-Doutorado. Relatora: Marianne Rossi Stumpf.** O parecer da
65 relatora, favorável à solicitação de afastamento integral para cursar Pós-Doutorado, foi
66 aprovada por unanimidade. O afastamento será realizado junto à *Universitat de Barcelona*, na
67 cidade de Barcelona – Espanha, no período de 31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018. O
68 Conselheiro Carlos Henrique Rodrigues questiona a exigência da CPPD, presente na Ficha de
69 Afastamento de Docente para Formação no País ou no Exterior, de que os docentes que
70 possivelmente assumirão a carga de ensino do professor afastado devam assinar a ficha e que,
71 por sua vez, a autorização de afastamento seja vinculada a tal exigência. O conselheiro,
72 apoiado por comentários de outros conselheiros, tais como os das professoras Andreia
73 Guerini, Silvana de Gaspari e Maria José Baldessar, solicita que seja encaminhada à CPPD
74 um questionamento sobre a pertinência dessa exigência, devido ao fato de que a aprovação do
75 colegiado do departamento indica uma responsabilização e compromisso coletivo de
76 redistribuir a carga horária e o fato de se exigir uma assinatura individual pode indicar, na
77 verdade, uma responsabilização individual em detrimento da decisão e compromisso
78 departamental, já que o responsável é o coletivo e não o indivíduo. O professor comenta a
79 possibilidade de que a CPPD atualize seu formulário passando a exigir apenas o disposto no §
80 1º do Art. 9º da Resolução n. 11/CUN/97, de 29 de julho de 1997, a qual estabelece que “O
81 Departamento informará, no processo, sobre a redistribuição das atividades de Ensino a cargo
82 do professor, durante o período de afastamento, entre os docentes do Departamento”, sem a
83 exigência de assinaturas individuais, bastando, portanto, a decisão departamental em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 – FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

84 Colegiado e a sua comunicação formal à CPPD pelo formulário. **11. Solicitação da**
85 **professora Tattiana Gonçalves Teixeira (JOR) de afastamento integral para cursar Pós-**
86 **Doutorado. Relator: Luiz Fernando Gonçalves de Figueiredo.** O parecer do relator,
87 favorável à solicitação de afastamento integral para cursar Pós-Doutorado, foi aprovado por
88 unanimidade. O afastamento será realizado junto à *Universidad Nacional de Educación a*
89 *Distancia*, na cidade de Madri – Espanha, no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho
90 de 2018. **12. Solicitação do professor Elias Machado Gonçalves (JOR) de afastamento**
91 **integral para cursar Pós-Doutorado. Relator: Luiz Fernando Pereira.** O parecer do
92 relator, favorável à solicitação de afastamento integral para cursar Pós-Doutorado, foi
93 aprovado por unanimidade. O afastamento será realizado junto à *Universidad Complutense de*
94 *Madri*, na cidade de Madri – Espanha, no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de
95 2018. **13. Solicitação da professora Viviane Maria Heberle de adesão ao serviço de**
96 **professora voluntária. Processo nº 23080.081081/2016-69. Relatora: Raquel Ritter**
97 **Longhi.** O parecer da relatora, favorável à solicitação da professora Viviane Maria Heberle de
98 adesão ao serviço de professora voluntária para atuar junto aos Programas de Pós-Graduação
99 em Inglês e Estudos da Tradução, foi aprovado por unanimidade. **14. Progressão funcional**
100 **da professora Gladis Teresinha Taschetto Perlin (LSB) de Adjunto IV para Associado I.**
101 **Processo nº 23080.063342/2015-88.** A progressão funcional, de Adjunto nível IV para
102 Associado nível I, foi aprovada por unanimidade. **15. Progressão funcional da professora**
103 **Cynthia Valente (DLLE) de Adjunto IV para Associado I. Processo nº**
104 **23080.020350/2017-00.** A progressão funcional, de Adjunto nível IV para Associado nível I,
105 foi aprovada por unanimidade. **16. Informes.** O Presidente informou que após uma intensa
106 negociação com a Reitoria, foi definida a contratação dos guias-intérpretes para o aluno surdo
107 cego do Curso de Letras-Libras. Informou também que foi encaminhada toda a documentação
108 para a abertura da licitação para contratação de intérpretes de Libras, pois mesmo com os
109 cargos efetivos de intérpretes preenchidos, a demanda ainda é muito alta e são necessários
110 aproximadamente doze intérpretes terceirizados para atender toda a demanda da UFSC. Em
111 seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual,
112 para constar, eu, Vanessa dos Santos Amadeo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que,
113 se aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente. Florianópolis, 25 de maio de 2017.


Vanessa dos Santos Amadeo
Coord. Apoio Administrativo do CCE
Portaria nº 1102/2013/GR


Arnaldo Debarin Neto
Diretor do CCE
Portaria 2854/2016/GR